

## ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA**  
CNPJ:13.654.447/0001-26

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022**

(Lei nº 14.133/2021)

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÂNDIA**, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, nos termos do art. 94 c/c inciso I, Parágrafo único, art. 176, da Lei Federal nº 14.133/2021, **COMUNICA** que, **AUTORIZOU/RATIFICOU** a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2022-D - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2022**, na seguinte contratação: **OBJETO**: contratação direta de empresa para prestação de serviços na hospedagem para pacientes e acompanhantes, quando em tratamento na cidade de Salvador/BA, atendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Catolândia. **AMPARO LEGAL**: Art. 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2020. **CONTRATADA**: **HOSPEDARIA CASA DE DORMIR LTDA – ME**, inscrito no CNPJ Nº 14.670.144/0001-60. **VALOR GLOBAL**: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Catolândia, em 07 de março de 2022. **GIOVANNI MOREIRA DOS SANTOS**. Prefeito Municipal.

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2022**

(Lei nº 14.133/2021)

Dispensa de Licitação nº 020/2022-D. Contratante: Prefeitura Municipal de Catolândia - BA. Contratada: **HOSPEDARIA CASA DE DORMIR LTDA – ME**, inscrito no CNPJ Nº 14.670.144/0001-60. Objeto: contratação direta de empresa para prestação de serviços na hospedagem para pacientes e acompanhantes, quando em tratamento na cidade de Salvador/BA, atendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Catolândia. Valor Global R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Assinatura: 07 de março de 2022. Vigência: 31 de dezembro de 2022. Giovanni Moreira dos Santos. Prefeito Municipal.

---

## ATOS OFICIAIS

---